

2012-2015



PLANO PLURIANUAL

Lei nº 17.013, de 14 de dezembro de 2011



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Texto da Lei

Lei nº 17.013

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Institui o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Estado do Paraná para o período de 2012 a 2015 – PPA 2012-2015, elaborado em consonância com o artigo 133 da Constituição Estadual.

Art. 2º O PPA 2012-2015 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas e Iniciativas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas e Iniciativas constantes do PPA 2012-2015 estarão expressos, com as mesmas codificações, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 2º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 3º As iniciativas, quando orçamentárias, correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 4º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Programas Finalísticos;

II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;

III - Obrigações Especiais.

Art. 4º As estimativas de recursos dos Programas e Iniciativas constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual, conforme disposto no inciso VI, § 3º do artigo 133 da Constituição Estadual.

Art. 5º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida;

IV - descentralizar recursos dos Programas Especiais previstos na Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEPL, mediante a abertura de iniciativas específicas nas Unidades Orçamentárias executoras, por ocasião da formalização dos contratos;

V - incluir iniciativas não orçamentárias;

§ 1º O Plano poderá ser objeto de revisão mediante projeto de lei, sempre que necessário, ressalvado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 7º Cabe à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015.

Art. 8º Passa a integrar a presente Lei o Anexo IV, devendo o Poder Executivo proceder às alterações dele decorrentes no prazo de 30 dias, a partir da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Luiz Carlos Jorge Haully
Secretário de Estado da Fazenda

Cezar Augusto Silvestri,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Marcelo Simas do Amaral Catani
Secretário de Estado da Comunicação Social

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ricardo Barros
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Faisal Saleh
Secretário de Estado do Turismo

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Cid Marcus Vasques
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

Mauro Munhoz
Secretário de Controle Interno

Mario Celso Puglielli da Cunha
Secretário Especial para Assuntos da Copa do Mundo de Futebol de 2014

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Edson Luiz Casagrande
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Wilson Quinteiro
Secretário Especial de Relações com a Comunidade

Julio Cezar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça



Autoridades



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

FLÁVIO JOSÉ ARNS
Vice-Governador do Estado

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

Coronel ADILSON CASTILHO CASITAS
Secretário Chefe da Casa Militar

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

LUIZ CARLOS JORGE HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI
Secretário de Estado da Comunicação Social

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

ALÍPIO SANTOS LEAL NETO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Cultura

FLÁVIO JOSÉ ARNS
Secretário de Estado da Educação

CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MICHELE CAPUTO NETO

Secretário de Estado da Saúde

REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR SOBRINHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

FAISAL SALEH

Secretário de Estado do Turismo

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN

Secretário Especial dos Esportes

DEONILSON ROLDO

Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

CID MARCUS VASQUES

Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

Secretário Especial de Relações com a Comunidade

MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA

Secretário Especial para Assuntos da Copa do Mundo de Futebol de 2014

EDSON LUIZ CASAGRANDE

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos



DIRETORES-GERAIS E O SUBCHEFE DA CASA MILITAR

CELIA CRISTINA ARRUDA (CC)

Major ELIO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA MANOEL (CM)

JULIO CESAR ZEM CARDOZO (PGE)

RITA MARIA FRANCO RIBEIRO (SEPL)

JORGE SEBASTIÃO DE BEM (SEAP)

AMAURI ESCUDERO MARTINS (SEFA)

FABRÍCIO FERREIRA (SECS)

OTAMIR CESAR MARTINS (SEAB)

SÉRGIO DE JESUS VIEIRA (SETI)

VALÉRIA APARECIDA MARQUES TEIXEIRA (SEEC)

JORGE EDUARDO WEKERLIN (SEED)

JAMIL ABDANUR JÚNIOR (SEDU)

LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO (SEDS)

ALDAIR WANDERLEI PETRY (SEIL)

ERCÍLIO SANTINONI (SEIM)

EDINA MARIA SILVA DE PAULA (SEJU)

JOÃO CARLOS DIANA (SEMA)

RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS (SESA)

ADALBERTO ALVES DE SOUZA (SESP)

IRAM DE REZENDE (SETS)

LUIZ ALBERTO DE PAULA CESAR (SETU)



Equipe



Marilei dos Santos Moreira	SEED
Maristela Pioli	PGE
Matias Marino da Silva	SEEC
Roseli Naufal Schnekenberg	SEFA
Sérgio Luiz Covalski	SETI
Silvio Carlos Nass	SECS
Sônia Hamamoto Shigueoka	SEIM
Taíza Oliveira Lopes	SETI
Terezinha Leondina Jankoski	SETS
Thalita Ferrari	SEAB
Viviane Vanzo	SEDS
Walter Osternack Júnior	SEMA

Outros Poderes e Ministério Público do Paraná

Anna Paula Surek	TJ
Daniel Pereira Barbosa	TJ
Elaine Mara Vistuba Kawa	MP
Eliane Rodrigues Guimarães	TC
Ely Célia Corbari	TC
Fabiana Fernandes	AL
Jedson Cesar de Oliveira	TC
João Orlando Globeski	TJ
Luci Martins Azevedo	AL
Maria Priscila Mazarotto Thomé	MP
Maurício Slompo	AL
Sonia Maria Bostelmann	MP

Participação Especial

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)

Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR)

Cristiano Precoma, Diogo Cesar Contin Micheta, Rivaldo Antonio Zambianco Junior, Jonathas Mikosz de Moura, Luciana Loli Vieira, Carlos Gomes Pessoa, José Luiz Costa dos Santos e Equipe da DIPRO



Sumário



Sumário

Apresentação.....	23
Estado do Paraná: Aspectos Sociais e Econômicos.....	31
O Paraná em Mapas.....	43
Regionalização.....	51
Anexos.....	61



Apresentação



APRESENTAÇÃO

O **Plano Plurianual (PPA)** é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tem duração de quatro anos, com início do segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de governo.

Consoante disposto na Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 133, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I. o plano plurianual;
- II. as diretrizes orçamentárias anuais;
- III. os orçamentos anuais.

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo, observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento pelo estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famílias carentes, na forma da lei. (NR) (Redação dada pela Emenda Constitucional 26, de 22/02/2010).

§ 2º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

O PPA tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do Governo Estadual; organização dos propósitos da administração estadual em programas; integração do plano com o orçamento, por meio dos Programas e Iniciativas; e a transparência das ações de governo.

A concepção do Plano por programas, embora tenha avançado nos últimos anos, requer contínuo aperfeiçoamento. Nesse sentido, o governo federal alterou a estrutura do PPA 2012-2015.

O **Plano Plurianual do Paraná** para o período 2012 a 2015, influenciado pelo planejamento estratégico adotado pela União na concepção do seu PPA, foi elaborado com a adoção de uma nova proposta, incorporando parte das novas orientações do Governo Federal, adaptando-o às especificidades do nosso Estado.



O sentido geral das mudanças é a busca por um caráter mais estratégico para o Plano, criando condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Além disso, define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade, buscando a transparência de suas ações.

As categorias a partir das quais o Plano se organiza foram redesenhadas, sendo o **Programa** desdobrado em **Iniciativas e Metas**, além de evidenciar as **Principais Propostas** definidas nas Metas de Governo.

A **Iniciativa** declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras, contribuindo para atender aos objetivos do programa. Quando orçamentárias, correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais, possuindo a mesma codificação numérica.

As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais. O Plano tem como foco a organização da ação de governo nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional. Com isso, a Ação torna-se uma categoria exclusiva dos orçamentos e define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. A integração entre os instrumentos de planejamento requer a adoção de categorias comuns, entre o orçamento e o PPA.

A **integração do Plano com o Orçamento** se dará no nível dos Programas e das Iniciativas, as quais possuem uma única meta que traduz os resultados esperados no final do quadriênio.

Integram o presente Plano os seguintes Anexos:

I – Programas Finalísticos

Instrumentos que articulam um conjunto de Iniciativas (orçamentárias e não orçamentárias), para alcançar os resultados desejados, em conformidade com a agenda de governo.

II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Instrumentos que classificam um conjunto de Iniciativas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como aquelas não tratadas nos Programas Finalísticos. Contemplam as Iniciativas dos Outros Poderes e Ministério Público.

III – Obrigações Especiais

Representam o detalhamento da função Encargos Especiais, enquadrando as despesas relativas a proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, precatórios, PIS/PASEP, amortização, juros e encargos das dívidas pública interna e externa, reserva de contingência, etc..

Este Plano incorpora os compromissos das **Metas de Governo**, declara as escolhas pactuadas com a sociedade paranaense e organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da administração. As três grandes Estratégias de Governo – **Paraná do Futuro, Novo Jeito de Governar** e **Desenvolvimento Integrado** estão traduzidas em Programas e Iniciativas que permeiam as Políticas Setoriais propostas. Além disso, indica os meios para a implementação das políticas públicas e orienta taticamente a gestão com uma visão do **Estado para Resultados** para construir **O NOVO PARANÁ**, gerando qualidade de vida e desenvolvimento em todo o Estado.

O quadro a seguir reflete as 15 **Políticas Setoriais** elencadas nas Metas de Governo, objetivando o aumento da riqueza, a desconcentração do desenvolvimento e maior IDH médio.

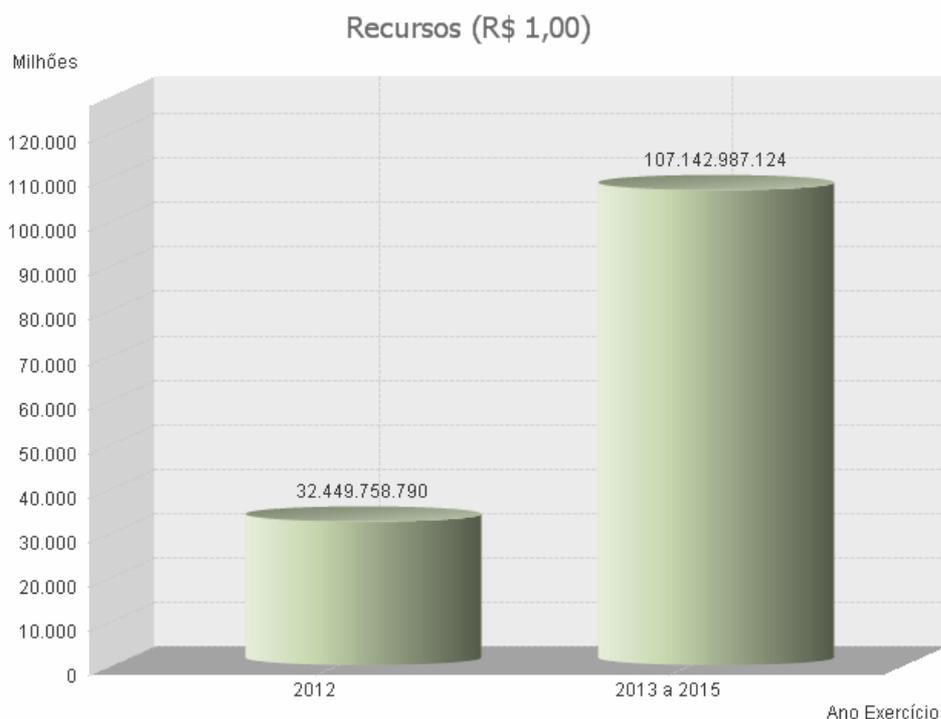




O PPA 2012-2015 conta em sua estrutura com **21** Programas Finalísticos, **04** Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, além das Obrigações Especiais; **370** Iniciativas, envolvendo **28** órgãos, **122** Unidades Orçamentárias, que irão orientar todas as ações nas diferentes áreas de atuação, para a manutenção e o desenvolvimento estadual (Tabela a seguir),

Programas Finalísticos	
01	Acesso à Justiça
02	Desenvolvimento das Cidades
03	Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania
04	Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento
05	Desenvolvimento Sustentável do Turismo
06	Educação para Todos
07	Energia
08	Excelência no Ensino Superior
09	Inova Educação
10	Morar Bem Paraná
11	Paraná Competitivo
12	Paraná Inovador
13	Paraná Seguro
14	Paraná Sustentável
15	Paraná tem Cultura
16	Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física
17	Proteção e Desenvolvimento Social
18	Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística
19	Saúde para todo Paraná
20	Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários
21	Universalização do Saneamento Básico
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
40	Gestão Estratégica
41	Gestão Administrativa
42	Gestão de Serviços
43	Gestão Institucional - Outros Poderes e Ministério Público
Obrigações Especiais	
99	Obrigações Especiais

O **valor global dos recursos** estimados para o período do PPA, incluindo o Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, é da ordem de **R\$ 139.592.745.914,00** (cento e trinta e nove bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), conforme gráfico a seguir.



A construção deste PPA, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, foi trabalho conjunto das Secretarias e órgãos do Estado, considerando as diretrizes previamente determinadas e as necessidades regionais. Elaborado a partir de uma ferramenta digital especialmente desenvolvida para a sua elaboração, monitoramento e avaliação – **SIGAME** (**S**istema **I**ntegrado de **G**estão, **A**valiação e **M**onitoramento **E**stadual), suprimindo a demanda por informação sobre a execução de programas, permitindo o seu **monitoramento, avaliação e revisão**, bem como as atualizações que se fizerem necessárias.

A revisão é parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão, possibilitando especialmente a superação de falhas ocorridas durante as etapas de planejamento e execução dos programas, com o objetivo de readequar os programas de governo à base estratégica.



É importante ressaltar que o comprometimento deste instrumento com os resultados esperados enseja o seu monitoramento permanente e avaliações periódicas, que permitirão a cada órgão de governo reconhecer a eficiência, eficácia e efetividade das suas Iniciativas e, propor as alterações e atualizações que, em última instância, conferem o caráter gerencial deste PPA.



Estado do Paraná:

Aspectos Sociais e Econômicos



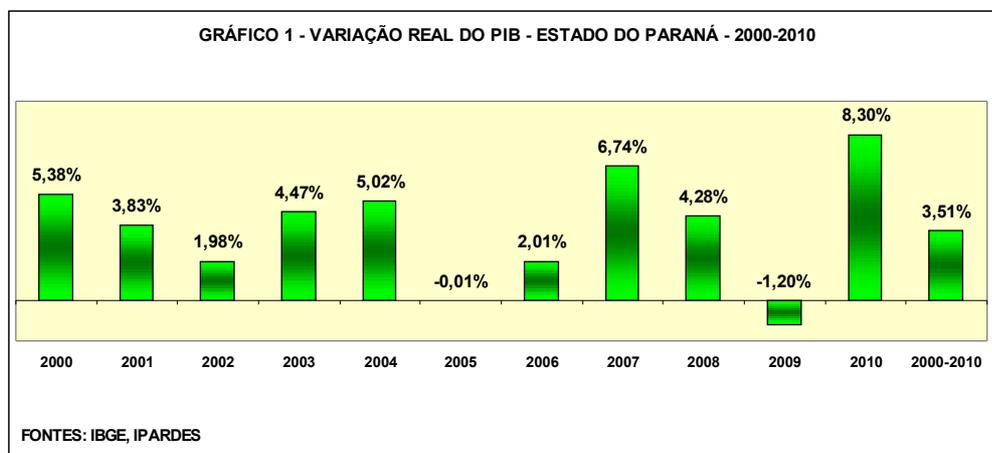
ESTADO DO PARANÁ: Aspectos Sociais e Econômicos

Este texto apresenta um panorama da economia paranaense e uma breve avaliação de alguns resultados sociais recentes, de modo a contribuir para a elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Na primeira seção deste trabalho, é tratada a questão econômica, com foco no Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e no desempenho dos principais setores. Em um capítulo subsequente, os indicadores do mercado de trabalho, educação e saúde são examinados, na perspectiva de delinear um quadro social abrangente.

Caracterização e Resultados da Economia Paranaense

Desde o início dos anos 1990, o Paraná vem revelando capacidade de sincronização com importantes modificações estruturais da economia do País, entre as quais se destacam o aprofundamento da abertura comercial, a modernização das empresas, sobretudo privadas, a estabilidade monetária e a integração dos mercados, representada principalmente pelo Mercosul. Concomitante a esses movimentos, ocorreu um processo de reordenamento espacial das economias regionais, sendo nítidos o crescimento do Centro-Oeste, impulsionado pelo agronegócio, a melhoria da condição do Nordeste, por conta dos incentivos fiscais federais e das políticas de transferência de renda, e o declínio do peso econômico de São Paulo, especialmente no final do século passado.

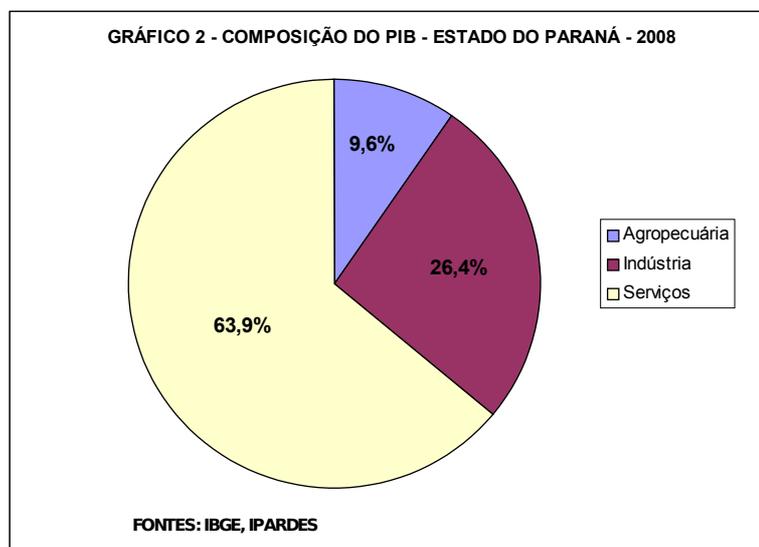
Nesse cenário, a economia paranaense se manteve como a quinta maior do País, registrando um PIB de R\$ 220,4 bilhões em 2010, segundo estimativas do IPARDES, o que correspondeu a 6% do valor final dos bens e serviços produzidos pelo Brasil. No período de 2000 a 2010, o crescimento médio geométrico anual do PIB do Estado atingiu 3,51% (gráfico 1), mas com diferenças razoáveis entre os resultados de cada exercício, cabendo destacar, entre os números positivos, as variações reais de 6,74% no ano de 2007 e 8,30% em 2010.



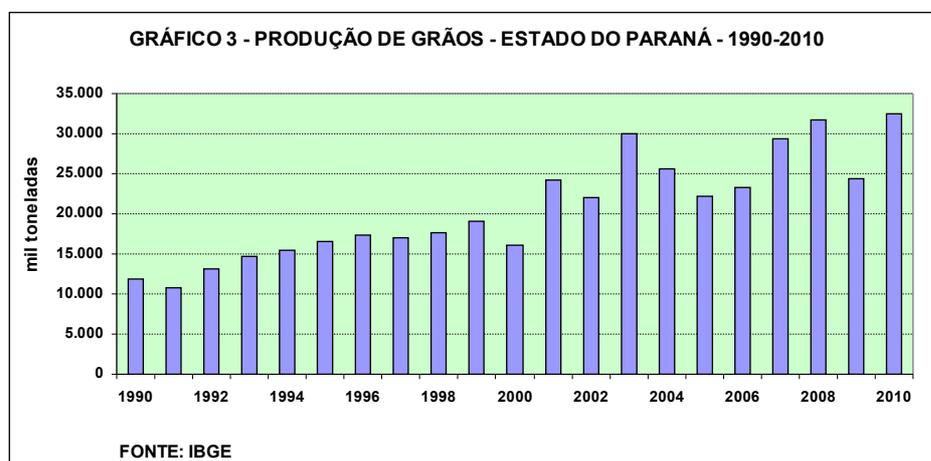
A expressiva performance paranaense em 2007 refletiu a condição macroambiental favorável, confirmada pela expansão de 6,09% da economia nacional, enquanto o forte crescimento de 2010 derivou principalmente de uma base de comparação deprimida do exercício anterior, marcado pelos efeitos negativos da crise mundial, iniciada no mercado subprime norte-americano.

A propósito, em razão dos impactos das turbulências financeiras sobre as atividades produtivas, o PIB estadual exibiu recuo de -1,20% em 2009, acompanhando a retração da economia brasileira (-0,60%). Na década passada, foi anotado resultado negativo também em 2005, quando prolongadas estiagens levaram a um significativo decréscimo da produção agrícola do Paraná, o que afetou, inclusive, o desempenho das atividades industriais e de serviços ligadas ao setor primário.

Ainda em relação ao PIB, verifica-se que na sua composição predomina o segmento terciário, com uma participação de 63,9% no total da renda interna (gráfico 2), sinalizando um alto grau de maturidade econômica, cujo atingimento é comprovado, entre outras condições a serem consideradas, quando o peso relativo dos serviços alcança um patamar elevado. A seguir, em ordem decrescente de representatividade, surgem a indústria e a agropecuária, sendo importante colocar que nesse último caso, não obstante a participação de apenas 9,6% no PIB paranaense, é expressiva a influência sobre a economia do Estado, dado o forte vínculo com atividades do secundário e terciário.



Como se sabe, a agropecuária do Paraná vem mantendo o seu dinamismo, o que é corroborado pela notável evolução da produção de grãos (gráfico 3). No ano de 2010, foram colhidas 32,5 milhões de toneladas de cereais, leguminosas e oleaginosas, resultado 174,5% superior ao registrado em 1990, atingindo uma variação de 101,4% em relação a 2000.

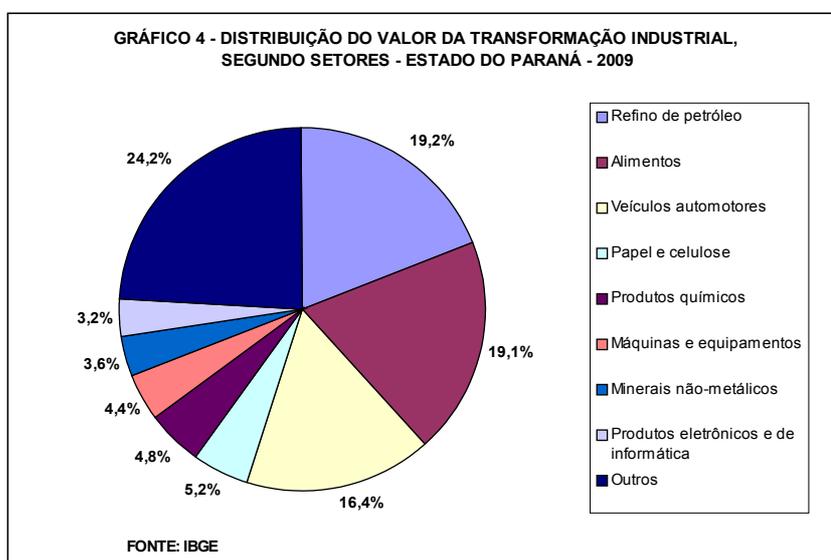


Na pauta agrícola estadual, sobressai a soja, responsável por 43,4% do total de grãos colhidos em 2010, explicitando a importância de um produto direcionado preponderantemente ao mercado externo, seja pela via das exportações do bem in natura ou por meio do comércio de derivados industrializados da oleaginosa. Ademais, o milho destaca-se na estrutura produtiva da agricultura local, o que pode ser explicado, entre outros fatores, pela necessidade de suprimento de uma consolidada indústria de abate de animais.

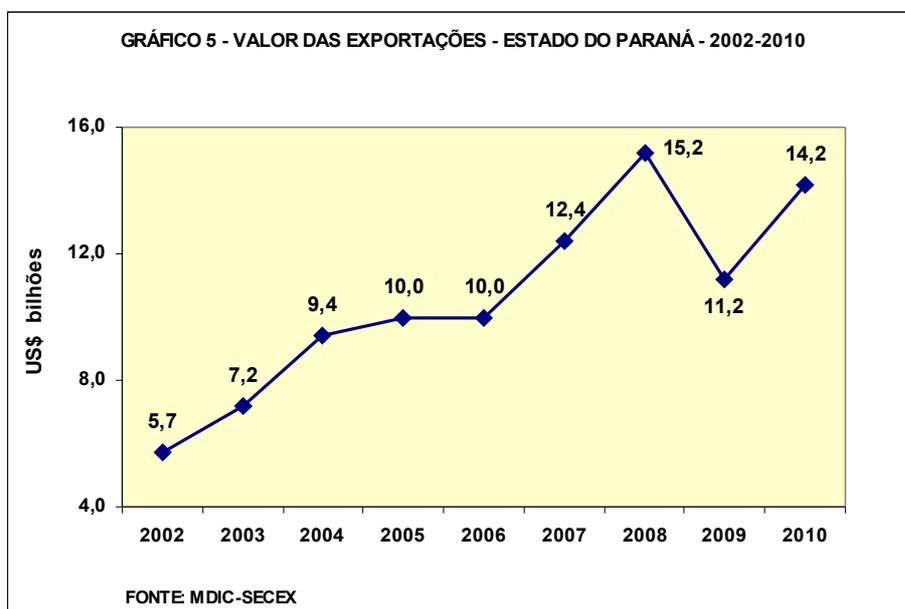
De acordo com dados do IBGE relativos ao ano passado, o Estado do Paraná responde por 4,9% dos abates de bovinos do País, contabilizando uma participação de 17,3% no segmento de suínos. Apesar desses bons resultados, é a avicultura que se distingue na cadeia regional de carnes, com a produção de 2,7 milhões de toneladas de carcaças de frango em 2010, o que representou 25,5% do total nacional.

Na indústria paranaense de alimentos, além do ramo de carnes, é representativa a atividade de fabricação de óleos vegetais, que se desenvolveu fortemente a partir da década de 1970 em paralelo ao avanço da cultura da soja. Em sua totalidade, a indústria alimentícia é responsável por 19,1% da renda gerada pelo setor manufatureiro estadual (gráfico 4), sendo superada apenas pelo segmento petroquímico, cujo elevado peso na estrutura do secundário (19,2%) decorre da operação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas em Araucária, município da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Entre os grandes ramos industriais, resta citar ainda o complexo automotivo, que recebeu pronunciados investimentos na segunda metade dos anos 1990, assegurando, em razão da maturação das referidas inversões, uma significativa participação de 16,4% no valor total da transformação manufatureira em 2009. No cômputo geral, essas três atividades respondem por mais da metade do produto industrial do Paraná, embora sejam consideráveis também as parcelas que cabem aos complexos de papel e celulose (com uma participação de 5,2% na renda setorial), produtos químicos (4,8%) e máquinas e equipamentos (4,4%).

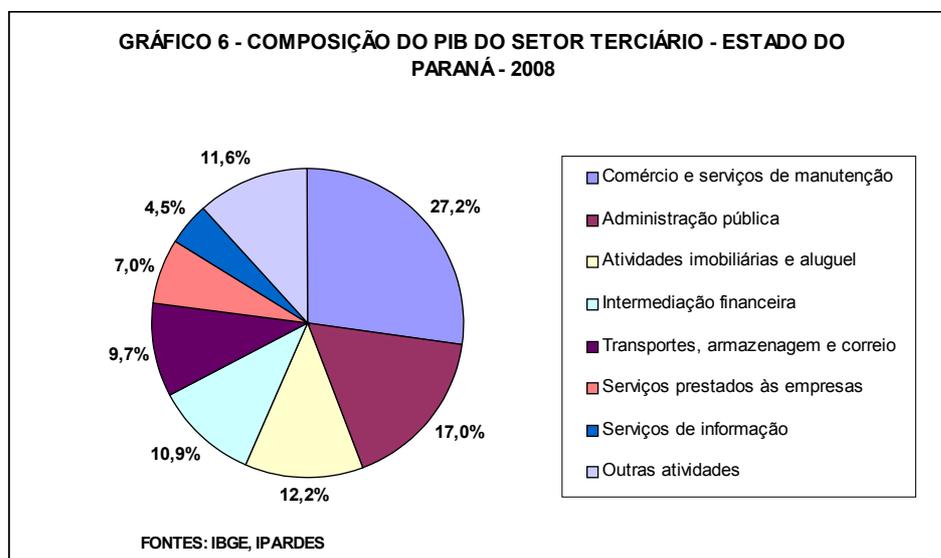


Como reflexo das estruturas produtivas agropecuária e industrial, descritas acima, as exportações do Estado são igualmente marcadas pela relevância dos produtos alimentícios, como a soja, a carne de frango e o açúcar, e dos bens de transporte, com destaque para os automóveis. No período recente, constata-se que as vendas externas estaduais avançaram de forma vigorosa (gráfico 5), atingindo o valor de US\$ 14,2 bilhões em 2010, o que correspondeu a 7% das exportações brasileiras, garantindo a quinta posição no ranking nacional, atrás somente de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.



Por fim, encerrando a descrição do panorama econômico, observa-se que o setor de serviços apresentou dinamismo superior ao dos segmentos primário e secundário nas últimas décadas, o que redundou no aumento da sua fatia no PIB paranaense, conforme colocado anteriormente. Na composição da renda do terciário, nota-se a prevalência dos ramos de comércio e serviços de manutenção, administração pública, atividades imobiliárias, intermediação financeira e transportes (gráfico 6), que são responsáveis por 77% do PIB setorial, sendo relevantes também na geração de empregos.

Atualmente, os serviços respondem por 66,6% do total das ocupações formais do Estado, gerando 674 mil novas vagas na década passada, o que correspondeu a 63,5% do aumento absoluto dos postos de trabalho no Paraná no citado período, de acordo com estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).



O Retrato Social do Paraná

Segundo estimativas do Banco Central do Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Paraná atingiu 0,846 em 2007. Esse número, o mais atualizado até a futura divulgação do resultado de 2010 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), coloca o Estado na sexta posição do ranking nacional, suplantado pelo Distrito Federal, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (tabela 1).

TABELA 1 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) - UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2007

UF	ÍNDICE	UF	ÍNDICE	UF	ÍNDICE
Distrito Federal	0,900	Mato Grosso	0,808	Rio Grande do Norte	0,753
Santa Catarina	0,860	Amapá	0,800	Paraíba	0,752
São Paulo	0,857	Amazonas	0,796	Ceará	0,749
Rio de Janeiro	0,852	Tocantins	0,784	Pernambuco	0,742
Rio Grande do Sul	0,847	Rondônia	0,784	Piauí	0,740
Paraná	0,846	Roraima	0,782	Maranhão	0,724
Mato Grosso do Sul	0,830	Pará	0,782	Alagoas	0,722
Minas Gerais	0,825	Acre	0,780	BRASIL	0,816
Goiás	0,824	Sergipe	0,770		
Espírito Santo	0,821	Bahia	0,767		

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOTA: Estimativa.

Apesar de integrar o grupo dos entes subnacionais mais avançados e superar a média do País, deve-se considerar que o Paraná registra o pior IDH da Região Sul, o que indica margem para a melhoria social,

especialmente nas áreas de educação, saúde e renda, definidoras da evolução do desenvolvimento humano.

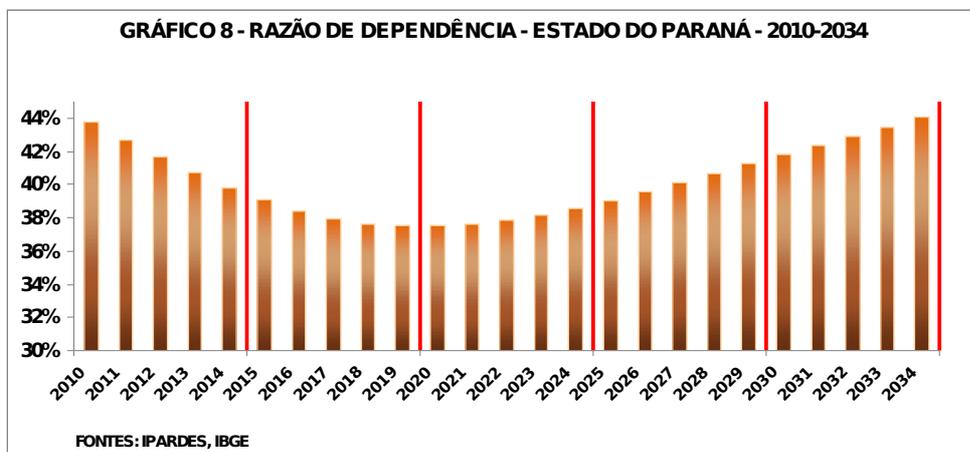
Na questão da renda, verifica-se que o Estado ocupa a oitava posição na classificação do PIB per capita, com um valor de R\$ 16,9 mil por habitante em 2008, último dado disponível que permite a perfeita comparação entre as unidades da Federação. De uma certa forma, tal colocação não condiz com o status de quinta maior economia estadual, o que pode ser imputado a uma relação não tão favorável entre o valor adicionado pelas atividades produtivas e o contingente populacional, no confronto com os resultados dos estados líderes nesse quesito.

Refletindo essa condição, que pode ser considerada indicativo de espaço para o aumento da produtividade e o adensamento econômico, os rendimentos provenientes do trabalho alcançam um patamar intermediário no Paraná, ficando abaixo, no âmbito do eixo Sul-Sudeste, das remunerações médias do Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina (gráfico 7). Por conseguinte, a despeito da mencionada maturidade da economia estadual, o desenvolvimento regional não pode prescindir da atração de atividades de alta adição de valor, de modo a propiciar a ascensão da produtividade sistêmica e, conseqüentemente, dos salários dos trabalhadores paranaenses, o que asseguraria também um melhor aproveitamento das vantagens do atual contexto demográfico, marcado pela crescente participação dos indivíduos potencialmente produtivos, pelo critério etário, no total da população.



Aliás, é importante colocar que esse fenômeno, conhecido como janela

demográfica¹, apesar de abrir possibilidades de ganhos socioeconômicos durante a sua vigência, precede um período de grandes desafios à administração pública, com a mudança da trajetória da razão de dependência (gráfico 8), representada pela relação entre a população economicamente dependente e a população potencialmente produtiva. De maneira mais detalhada, ao passar de uma tendência declinante para um movimento ascendente, a razão de dependência explicita o envelhecimento populacional, que indubitavelmente redundará, por exemplo, em maiores demandas por serviços públicos médico-hospitalares para a terceira idade.



Nesse sentido, observa-se que a esperança de vida ao nascer dos paranaenses atinge atualmente 74,4 anos, acima da média nacional (73 anos), mas abaixo do resultado da Região Sul (75 anos), o que reflete, entre inúmeras outras variáveis sociais, culturais e ambientais envolvidas, o desempenho e a eficiência da estrutura de saúde local. É possível constatar que o Paraná se destaca, superando as médias do País e da Região Sul, nos indicadores relativos à mortalidade por doenças transmissíveis, contingente de odontólogos, quantitativo de leitos hospitalares, cobertura das consultas de pré-natal e número de consultas médicas por habitante (tabela 2).

TABELA 2 – INDICADORES SELECIONADOS DE SAÚDE - PARANÁ, REGIÃO SUL E BRASIL				
INDICADOR	ANO	UNIDADE TERRITORIAL		
		Paraná	Região Sul	Brasil

¹ Para maiores informações sobre o tema, consultar o Comunicado para o Planejamento número 10, intitulado “População e Planejamento – O Bônus Demográfico”, de Anael Pinheiro de Ulhôa Cintra. Disponível em: www.ipardes.pr.gov.br

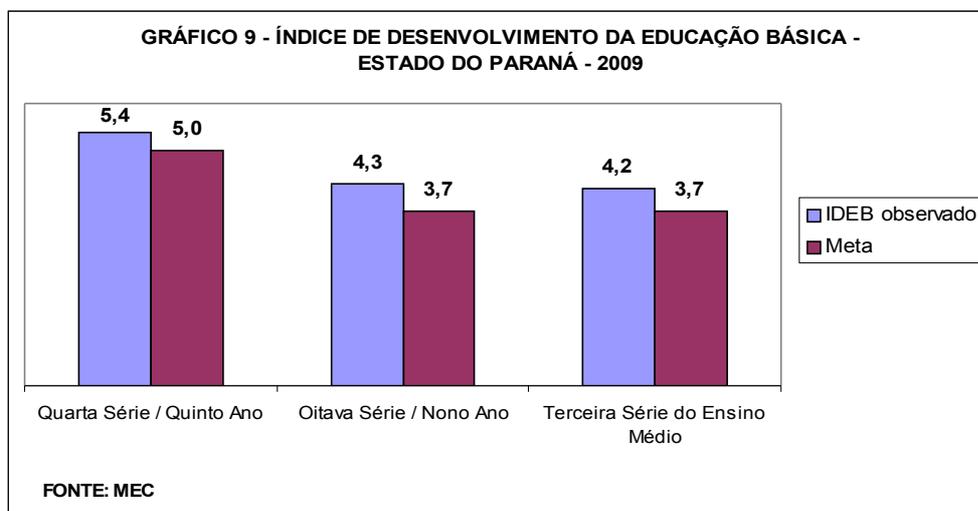


Taxa de mortalidade infantil (nº de óbitos infantis por 1.000 nascidos vivos)	2007	13,2	12,9	20,0
Taxa de mortalidade materna (nº de óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos)	2007	59,6	52,9	77,0
Percentual da pop. feminina que realizou exame preventivo de colo do útero até 1 ano atrás (%)	2008	48,35	49,43	47,85
Percentual da pop. feminina que realizou exame de mamografia até 1 ano atrás (%)	2008	29,49	30,47	28,44
Taxa de mortalidade específica por doenças transmissíveis (nº de óbitos por 100.000 habitantes)	2007	40,7	44,7	48,9
Número de médicos (por 1.000 habitantes)	2008	1,66	1,89	1,80
Número de odontólogos (por 1.000 habitantes)	2008	1,34	1,31	1,20
Número de leitos hospitalares (por 1.000 habitantes)	2008	2,02	1,97	1,83
Gasto com ações e serviços públicos de saúde per capita (R\$)	2007	411,05	408,75	492,45
Número de consultas médicas - SUS (por habitante)	2008	2,66	2,41	2,59
Cobertura de consultas de pré-natal - 7 ou mais consultas (% nascidos vivos)	2007	76,19	72,20	56,62

FONTE: DATASUS

Já pelo lado negativo, cabe citar o baixo número de médicos, com um resultado inferior ao do Brasil e da Região Sul, posicionando-se de forma intermediária, entre as performances nacional e sulista, na mensuração das mortalidades infantil e materna, da cobertura dos exames de colo de útero e mamografia e dos gastos per capita com serviços públicos de saúde.

Finalmente, no que tange à educação, nota-se o cumprimento pelo Estado das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o que valida o êxito das ações para a melhoria qualitativa do ensino (gráfico 9). Não obstante o atingimento das referidas metas, deve-se levar em conta que os países desenvolvidos registram notas próximas de 6,0, havendo, portanto, um longo caminho a ser percorrido. Ademais, outros obstáculos ao avanço da educação devem ser superados, como o analfabetismo de pessoas em idade adulta, a evasão de alunos do ensino médio e o insuficiente acesso das crianças à educação infantil, visando conceder aos indivíduos melhores condições de ascensão social.



Conclusão

Diante do que foi exposto, não há dúvida quanto à destacada posição do Paraná nas questões socioeconômicas. Todavia, é igualmente consensual que existe ainda um grande espaço para a melhoria da condição da população paranaense, o que será alcançado por meio da promoção do desenvolvimento integrado e equilibrado, com a distribuição para toda a sociedade dos ganhos oriundos do progresso econômico, em um processo desconcentrado de crescimento.

Para a efetivação do mencionado ciclo de desenvolvimento, o Estado do Paraná está recuperando a capacidade governamental de planejamento, após um período de carência de projetos, acreditando que a ação da administração pública não pode se restringir a medidas imediatistas, focadas apenas no curto prazo. Por isso, é estratégica a importância do presente Plano Plurianual, que reúne os programas de governo que viabilizarão, ao mesmo tempo, a expansão da economia local e o avanço dos indicadores sociais.

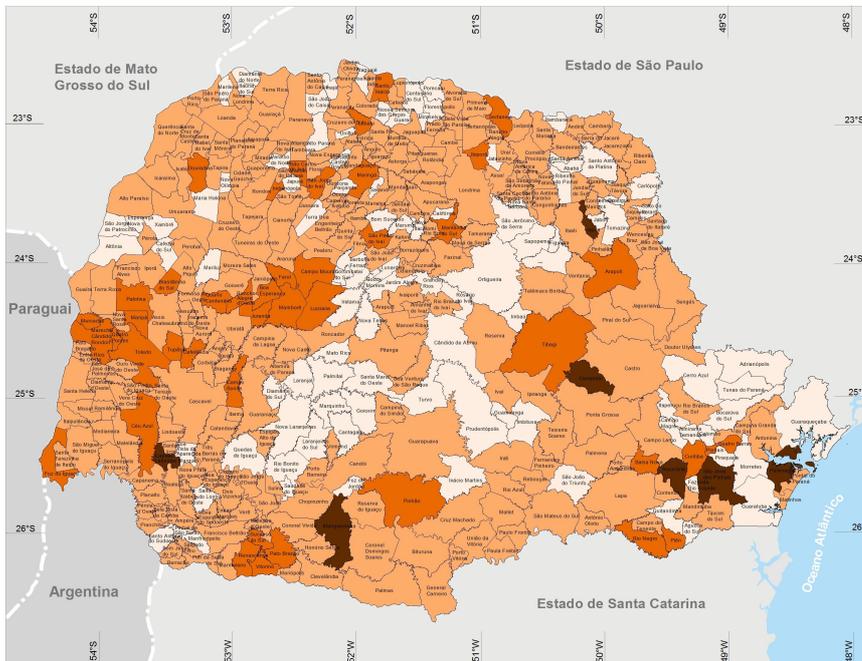


O Paraná em Mapas



O Paraná em Mapas

- 1. PIB per Capita Municipal 2008**
- 2. Densidade Demográfica 2010**
- 3. Taxa de Crescimento da População Total 2000/2010**
- 4. Áreas de Crescimento e de Esvaziamento 1991/2000-2000/2010**
- 5. Índice IPARDES de Desempenho Municipal 2008**
- 6. Razão de Dependência 2010**
- 7. Índice de Desempenho na Área da Renda dos Municípios do Estado do Paraná 2008**
- 8. Participação dos Municípios no Total do Emprego Formal 2010**
- 9. Valor Adicionado Fiscal da Indústria de Transformação 2009**
- 10. Valor Bruto da Produção Agropecuária 2009**
- 11. Índice de Desempenho na Área da Saúde dos Municípios do Estado do Paraná 2008**
- 12. Índice de Desempenho na Área da Educação dos Municípios do Estado do Paraná 2008**



ESTADO DO PARANÁ

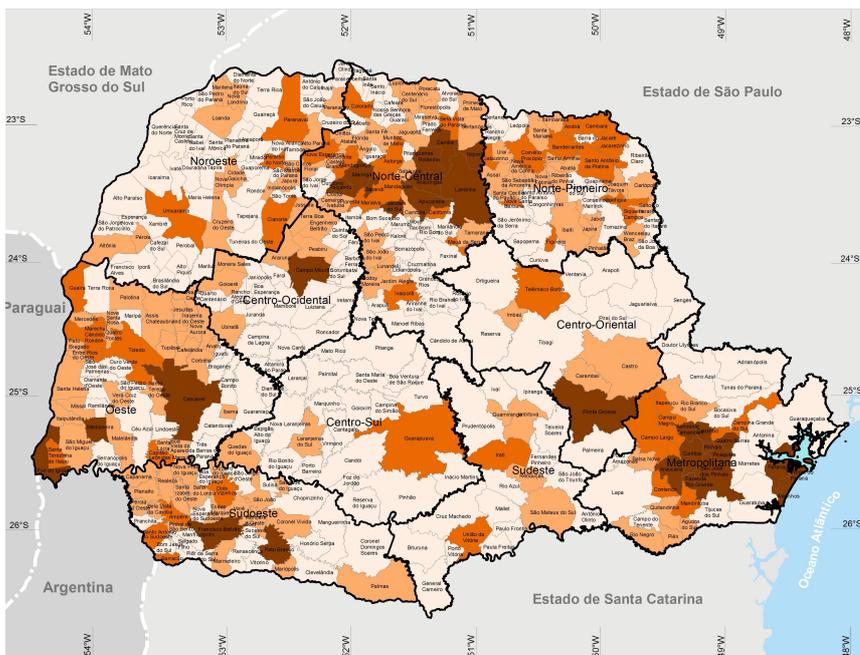
PIB PER CAPITA MUNICIPAL⁽¹⁾
2008

R\$	Nº de Mun.
>= 33.856	7
>= 16.928 a < 33.856	44
>= 8.464 a < 16.928	248
< 8.464	100

0 km 50 km 100 km

FONTES: IPARDES/IBGE
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)

(1) Em 2008, o PIB per capita do Paraná era de R\$ 16.928,00, como referência para as classes utilizou-se o dobro deste valor (R\$ 33.856,00) e sua metade (R\$ 8.464,00).



ESTADO DO PARANÁ

DENSIDADE DEMOGRÁFICA
2010

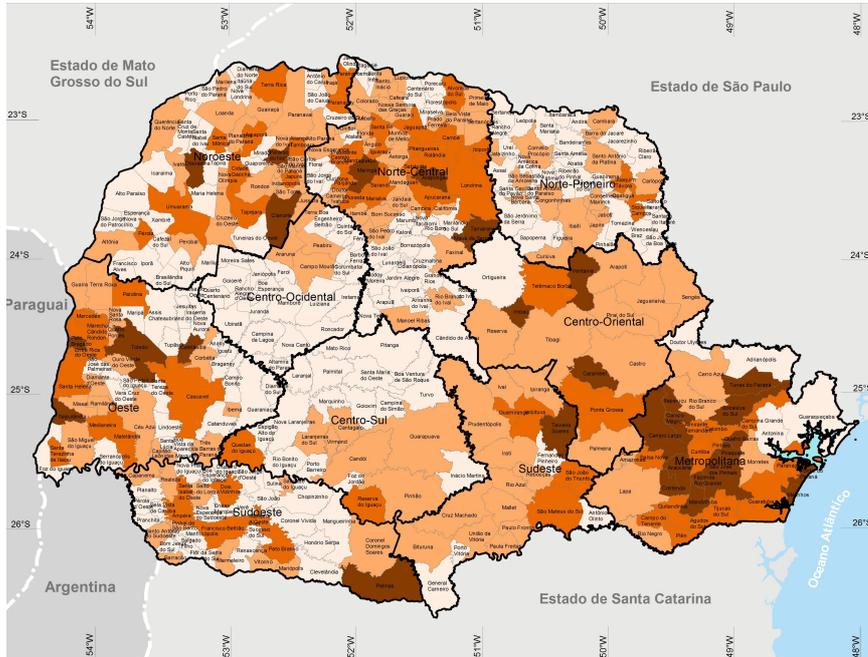
hab/km ²
< 25
>= 25 a < 52,38
>= 52,38 a < 100
>= 100

Regiões Geográficas⁽¹⁾

0 km 50 km 100 km

FONTE: IPARDES
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)
NOTA: Elaboração a partir do Censo Demográfico - IBGE.

(1) Os limites das regiões geográficas coincidem com os limites das mesorregiões do IBGE, exceto no caso das regiões Sudoeste e Centro-Sul para as quais se aplica a Lei Estadual nº 15.825/0 que inclui na Região Sudoeste os municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Mangueirinha.



ESTADO DO PARANÁ

TAXA DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL 2000/2010

% a.a.
 >= 1,76
 >= 0,88 a < 1,76
 >= 0 a < 0,88
 < 0

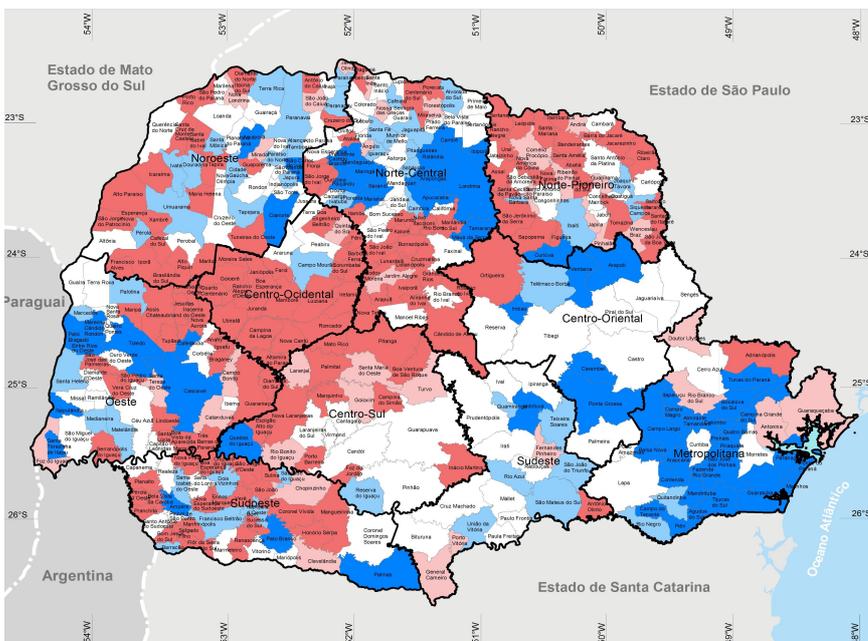
NOTA: As referências de corte foram estabelecidas em função da taxa estadual (0,88% a.a.)

Regiões Geográficas ⁽¹⁾

0 km 50 km 100 km

FONTE: IPARDES
 BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)
 NOTA: Elaboração a partir do Censo Demográfico - IBGE.

(1) Os limites das regiões geográficas coincidem com os limites das mesorregiões do IBGE, exceto no caso das regiões Sudoeste e Centro-Sul para as quais se aplica a Lei Estadual nº 15.825/0 que inclui na Região Sudoeste os municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Mangueirinha.



ESTADO DO PARANÁ

ÁREAS DE CRESCIMENTO E DE ESVAZIAMENTO 1991/2000 - 2000/2010

Taxas de crescimento da População Total ⁽¹⁾
 > PR, em 1991/2000 e 2000/2010
 > PR, em 2000/2010
 < 0, em 2000/2010
 < 0, em 1991/2000 e 2000/2010
 < PR, em 2000/2010

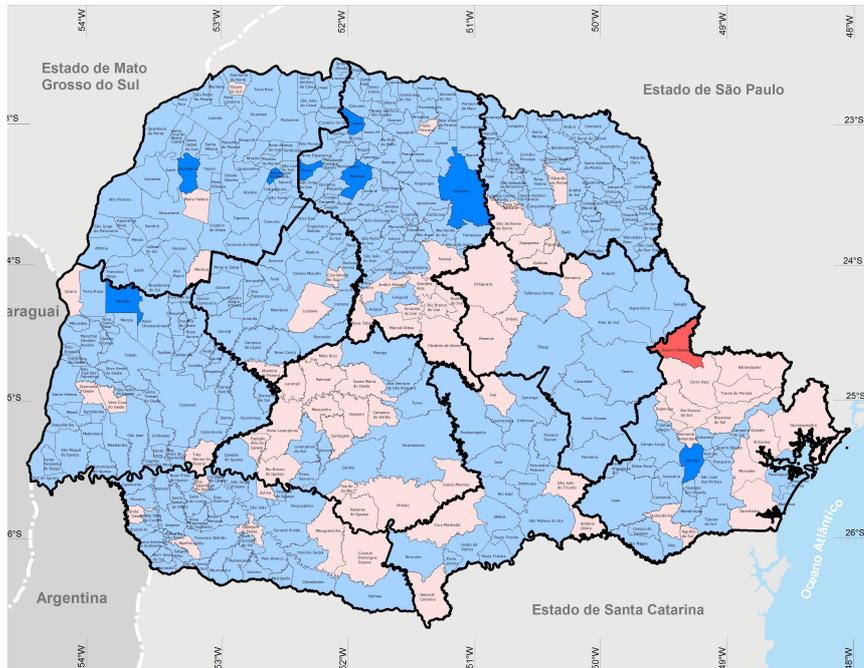
Regiões Geográficas ²

0 km 50 km 100 km

FONTE: IPARDES
 BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)
 NOTA: Elaboração a partir do Censo Demográfico - IBGE.

(1) Taxas de crescimento da população total do Paraná:
 1991/2000 - 1,4% a.a.
 2000/2010 - 0,88% a.a.

(2) Os limites das regiões geográficas coincidem com os limites das mesorregiões do IBGE, exceto no caso das regiões Sudoeste e Centro-Sul para as quais se aplica a Lei Estadual nº 15.825/0 que inclui na Região Sudoeste os municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Mangueirinha.

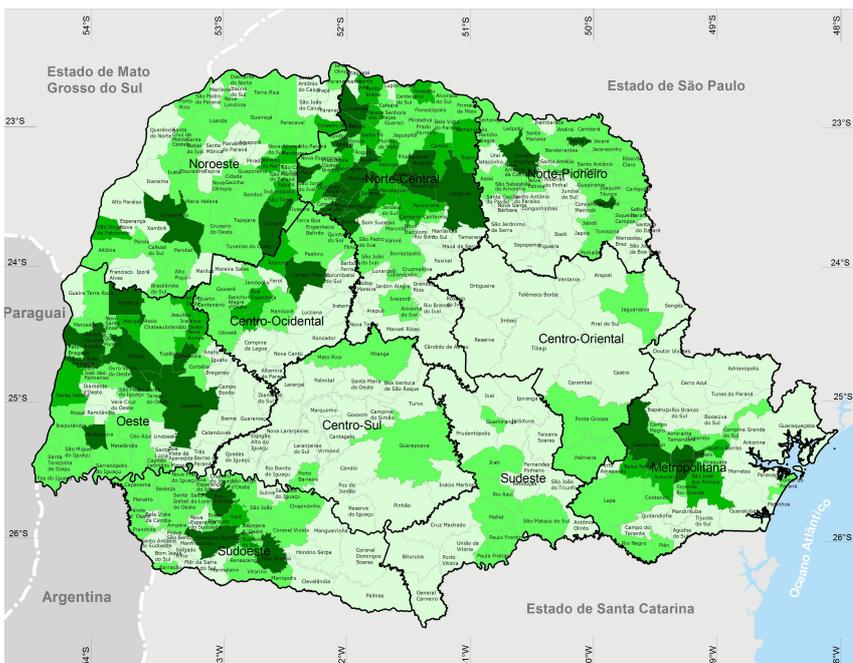


ESTADO DO PARANÁ

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL 2008

	Número de mun.
BAIXO DESEMPENHO	1
MÉDIO BAIXO DESEMPENHO	70
MÉDIO DESEMPENHO	320
ALTO DESEMPENHO	8

FONTE: IPARDES
 NOTA: Municípios com IPDM entre 0 e 0,4 são considerados de baixo desempenho; entre 0,4 e 0,6, de desempenho médio baixo; entre 0,6 e 0,8, de desempenho médio; e entre 0,8 e 1,0, de alto desempenho.
 BASE CARTOGRÁFICA: SEMA (2007)



ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO DE DEPENDÊNCIA⁽¹⁾ 2010

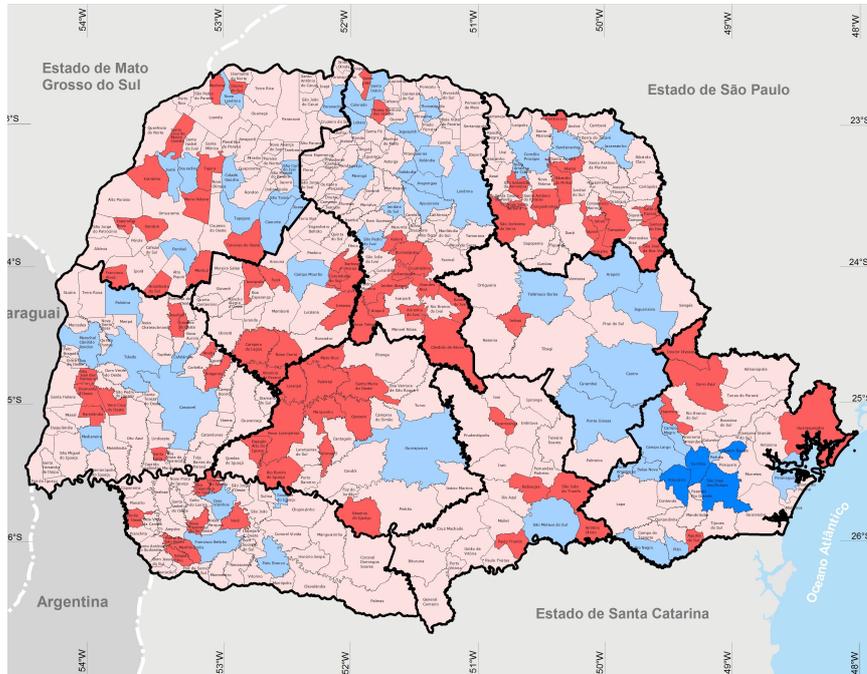
%
< 42,39
>= 42,39 até < 43,78
>= 43,78 até < 47,96
>= 47,96

□ Regiões Geográficas⁽²⁾

FONTE: IPARDES
 BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)
 NOTA: Elaboração a partir do Censo Demográfico - IBGE

(1) Razão de dependência corresponde à proporção de idosos (65 anos e mais) e crianças (0 a 14 anos) em relação à população de 15 a 64 anos.
 - 47,96% corresponde à mediana dos índices superiores à razão do Estado;
 - 43,78% corresponde à razão do Paraná;
 - 42,39% corresponde à mediana dos índices inferiores à razão do Estado.

(2) Os limites das regiões geográficas coincidem com os limites das mesorregiões do IBGE, exceto no caso das regiões Sudeste e Centro-Sul, para as quais se aplica a Lei Estadual nº 15.525/08, que inclui na Região Sudeste os municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Manguinhos.



ESTADO DO PARANÁ

ÍNDICE DE DESEMPENHO NA ÁREA DA RENDA, DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ 2008

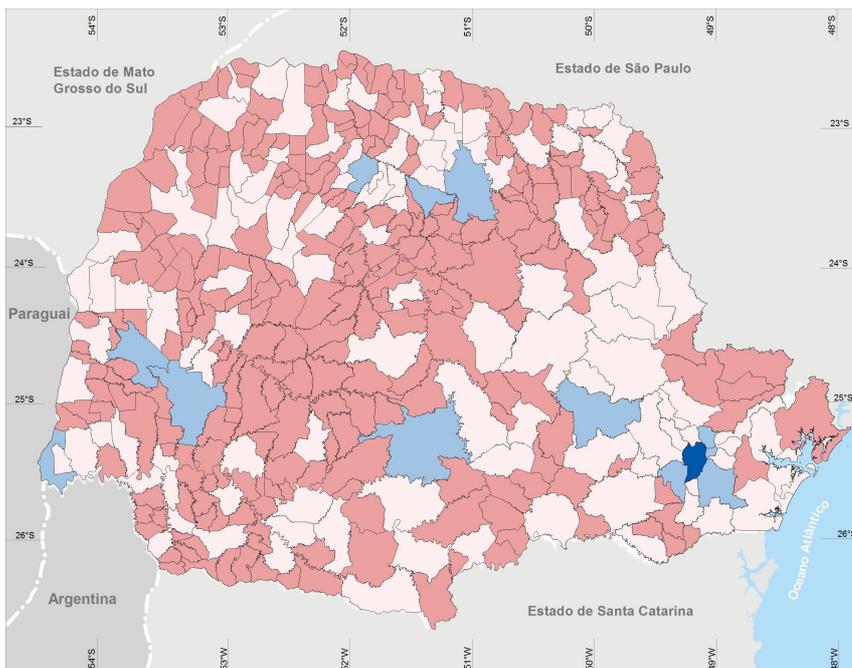
	Número de mun.
BAIXO DESEMPENHO	86
MÉDIO BAIXO DESEMPENHO	254
MÉDIO DESEMPENHO	55
ALTO DESEMPENHO	4

0 km 50 km 100 km

FONTE: IPARDES

NOTA: Municípios com IPDM entre 0 e 0,4 são considerados de baixo desempenho; entre 0,4 e 0,6, de desempenho médio baixo; entre 0,6 e 0,8, de desempenho médio; e entre 0,8 e 1,0, de alto desempenho.

BASE CARTOGRÁFICA: SEMA (2007)



ESTADO DO PARANÁ

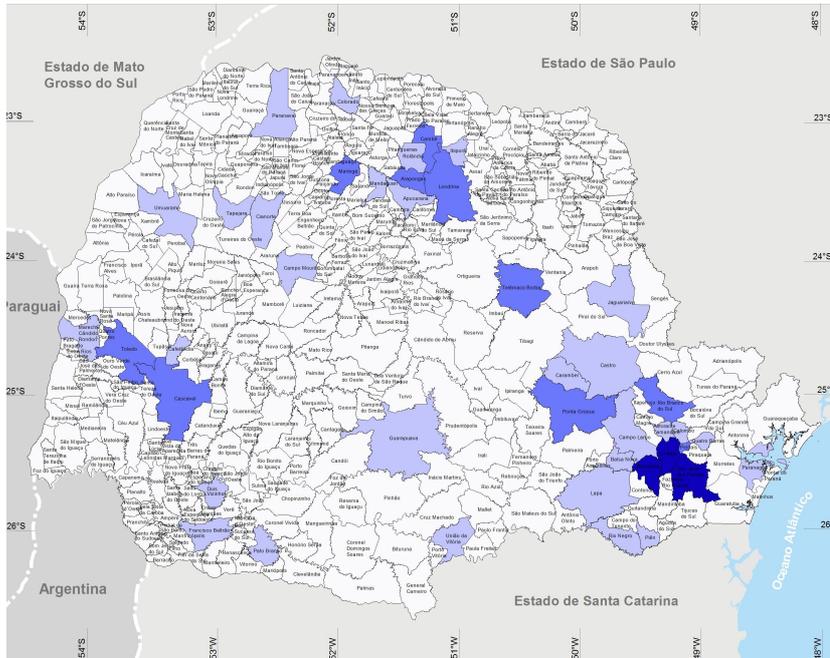
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO TOTAL DO EMPREGO FORMAL 2010

%
30,49
1,22 a 5,64
0,092 a 1,21
0 a 0,091

0 km 50 km 100 km

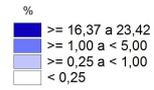
FONTES: RAIS (2010)

BASE CARTOGRÁFICA: ITGC (2010)



ESTADO DO PARANÁ

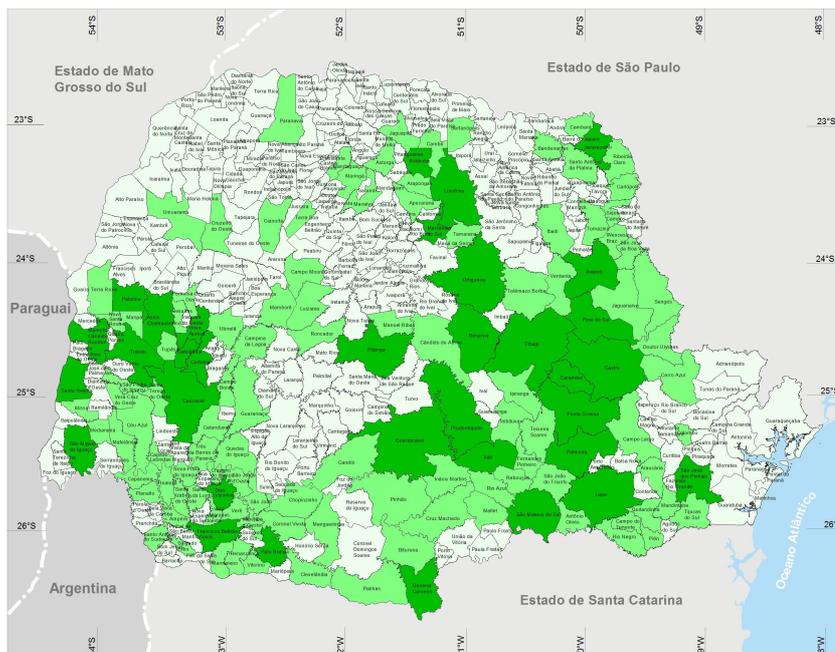
VALOR ADICIONADO FISCAL DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO⁽¹⁾ 2009



0 km 50 km 100 km

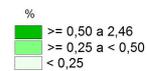
FONTES: IPARDES, SEFA
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)

(1) O valor adicionado da indústria de transformação do Paraná atingiu R\$ 50,6 bilhões em 2009.



ESTADO DO PARANÁ

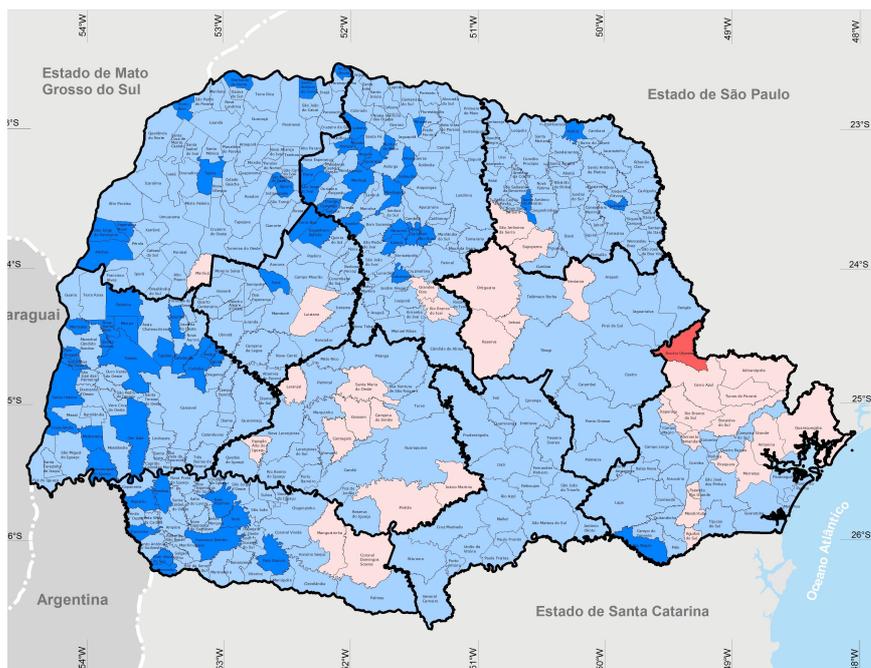
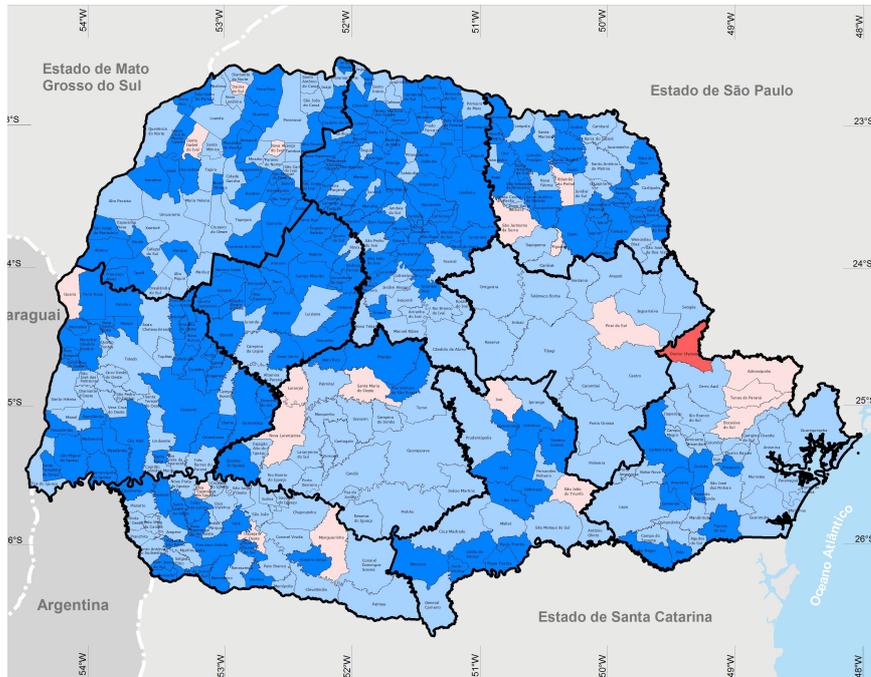
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA⁽¹⁾ 2009



0 km 50 km 100 km

FONTES: IPARDES, DERAL
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2010)

(1) O valor bruto da produção agropecuária do Paraná atingiu R\$ 37,4 bilhões em 2009.



Regionalização





REGIONALIZAÇÃO

O Estado do Paraná, de acordo com a base geográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e alterações da Lei Estadual nº 15.825, de 28 de abril de 2008, conta com dez Mesorregiões Geográficas, as quais foram selecionadas para a regionalização das metas do PPA 2012-2015, quais sejam: **Centro Ocidental, Centro Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste.**

Adotou-se a mesma regionalização utilizada para as propostas regionais das Metas de Governo, primeiro como forma de preservar o esforço de localização previsto no documento de origem e, segundo, porque tanto o IBGE, quanto o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), agregam seus dados estatísticos por Mesorregiões.

Segundo o IBGE as Mesorregiões Geográficas são conjuntos de municípios contíguos, pertencentes a mesma Unidade da Federação que apresentam formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: - o processo social, como determinante; - o quadro natural, como condicionante e; - a rede de comunicação e de lugares, como elemento de articulação espacial. Estas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como Mesorregião tenha uma identidade regional.

O enfoque regional, cuja determinação na construção dos planos plurianuais é determinado pela Constituição Federal, é o que determina que as ações de governo tenham a capilaridade necessária para estimular o desenvolvimento em todas as regiões.

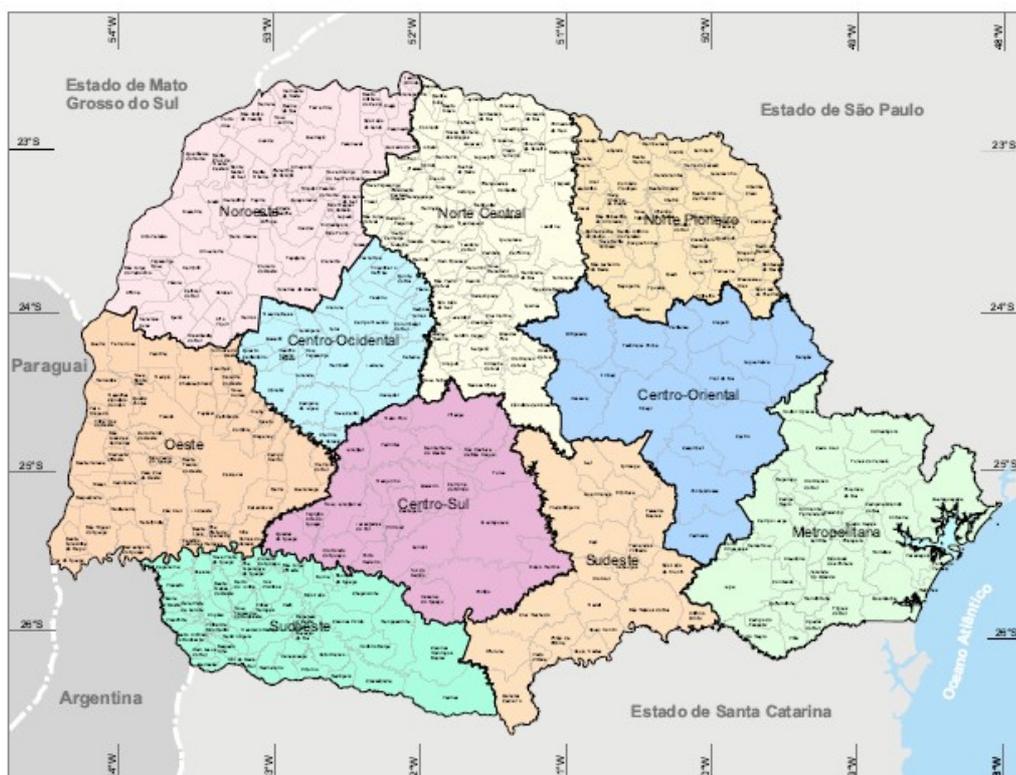
É a regionalização que permite direcionar o foco das iniciativas públicas, considerando as prioridades e necessidades de intervenção. Impõe aos diferentes órgãos públicos a avaliação dos indicadores, a proposição dos programas e quantificação das metas de acordo com a realidade e intensidade demandadas.

A estratégia para o desenvolvimento do Paraná, constante das Metas de Governo aponta para a desconcentração do desenvolvimento, o que pressupõe a intensificação dos programas e iniciativas em consonância com as diferenças regionais e, em consequência a integração das políticas setoriais.

O Mapa com as divisões das mesorregiões bem como a Lista dos 399 municípios do Estado Ordenados segundo Mesorregiões Geográficas do IBGE – Paraná 2008 estão detalhadas a seguir.

ESTADO DO PARANÁ – REGIÕES GEOGRÁFICAS

De acordo com a legislação do IBGE e alterações da Lei Estadual nº 15.825/2008





Lista dos 399 Municípios do Estado ordenados segundo Mesorregiões Geográficas do IBGE – PARANÁ 2008

01 – Noroeste Paranaense			
1	ALTO PARAÍSO	32	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
2	ALTO PARANÁ	33	NOVA LONDRINA
3	ALTO PIQUIRI	34	NOVA OLÍMPIA
4	ALTÔNIA	35	PARAÍSO DO NORTE
5	AMAPORÁ	36	PARANACITY
6	BRASILÂNDIA DO SUL	37	PARANAPOEMA
7	CAFEZAL DO SUL	38	PARANAVAÍ
8	CIANORTE	39	PEROBAL
9	CIDADE GAÚCHA	40	PÉROLA
10	CRUZEIRO DO OESTE	41	PLANALTIMA DO PARANÁ
11	CRUZEIRO DO SUL	42	PORTO RICO
12	DIAMANTE DO NORTE	43	QUERÊNCIA DO NORTE
13	DOURADINA	44	RONDON
14	ESPERANÇA NOVA	45	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
15	FRANCISCO ALVES	46	SANTA ISABEL DO IVAÍ
16	GUAIRAÇÁ	47	SANTA MÔNICA
17	GUAPOREMA	48	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
18	ICARAÍMA	49	SÃO CARLOS DO IVAÍ
19	INAJÁ	50	SÃO JOÃO DO CAIUÁ
20	INDIANÓPOLIS	51	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
21	IPORÁ	52	SÃO MANOEL DO PARANÁ
22	ITAÚNA DO SUL	53	SÃO PEDRO DO PARANÁ
23	IVATÉ	54	SÃO TOMÉ
24	JAPURÁ	55	TAMBOARA
25	JARDIM OLINDA	56	TAPEJARA
26	JUSSARA	57	TAPIRA
27	LOANDA	58	TERRA RICA
28	MARIA HELENA	59	TUNEIRAS DO OESTE
29	MARILENA	60	UMUARAMA
30	MARILUZ	61	XAMBRE
31	MIRADOR		
02 – Centro Ocidental Paranaense			
1	ALTAMIRA DO PARANÁ	14	JURANDA
2	ARARUNA	15	LUIZIANA
3	BARBOSA FERRAZ	16	MAMBORÉ
4	BOA ESPERANÇA	17	MOREIRA SALES
5	CAMPINA DA LAGOA	18	NOVA CANTU
6	CAMPO MOURÃO	19	PEABIRU
7	CORUMBATAÍ DO SUL	20	QUARTO CENTENÁRIO
8	ENGENHEIRO BELTRÃO	21	QUINTA DO SOL
9	FAROL	22	RANCHO ALEGRE D'OESTE
10	FÊNIX	23	RONCADOR
11	GOIOERÉ	24	TERRA BOA
12	IRETAMA	25	UBIRATÁ
13	JANIÓPOLIS		

03 – Norte Central Paranaense			
1	ALVORADA DO SUL	41	LONDRINA
2	ÂNGULO	42	LUNARDELLI
3	APUCARANA	43	LUPIONÓPOLIS
4	ARAPONGAS	44	MANDAGUAÇU
5	ARAPUA	45	MANDAGUARI
6	ARIRANHA DO IVAÍ	46	MANOEL RIBAS
7	ASTORGA	47	MARIALVA
8	ATALAIA	48	MARILÂNDIA DO SUL
9	BELA VISTA DO PARAÍSO	49	MARINGÁ
10	BOM SUCESSO	50	MARUMBI
11	BORRAZÓPOLIS	51	MAUÁ DA SERRA
12	CAFEARA	52	MIRASELVA
13	CALIFÓRNIA	53	MUNHOZ DE MELO
14	CAMBÉ	54	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
15	CAMBIRA	55	NOVA ESPERANÇA
16	CÂNDIDO DE ABREU	56	NOVA TEBAS
17	CENTENÁRIO DO SUL	57	NOVO ITACOLOMI
18	COLORADO	58	OURIZONA
19	CRUZMALTINA	59	PAIÇANDU
20	DOUTOR CAMARGO	60	PITANGUEIRAS
21	FAXINAL	61	PORECATU
22	FLORAÍ	62	PRADO FERREIRA
23	FLORESTA	63	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
24	FLORESTÓPOLIS	64	PRIMEIRO DE MAIO
25	FLÓRIDA	65	RIO BOM
26	GODOY MOREIRA	66	RIO BRANCO DO IVAÍ
27	GRANDES RIOS	67	ROLÂNDIA
28	GUARACI	68	ROSÁRIO DO IVAÍ
29	IBIPORÁ	69	SABÁUDIA
30	IGUARAÇU	70	SANTA FÉ
31	ITAGUAJÉ	71	SANTA INÊS
32	ITAMBÉ	72	SANTO INÁCIO
33	IVAIPORÁ	73	SÃO JOÃO DO IVAÍ
34	IVATUBA	74	SÃO JORGE DO IVAÍ
35	JAGUAPITÃ	75	SÃO PEDRO DO IVAÍ
36	JANDAIA DO SUL	76	SARANDI
37	JARDIM ALEGRE	77	SERTANÓPOLIS
38	KALORÉ	78	TAMARANA
39	LIDIANÓPOLIS	79	UNIFLOR
40	LOBATO		
04 – Norte Pioneiro Paranaense			
1	ABATIÁ	5	BARRA DO JACARÉ
2	ANDIRÁ	6	CAMBARÁ
3	ASSAÍ	7	CARLÓPOLIS
4	BANDEIRANTES	8	CONGONHINHAS

04 – Norte Pioneiro Paranaense (continuação)			
9	CONSELHEIRO MAIRINCK	28	RANCHO ALEGRE
10	CORNÉLIO PROCÓPIO	29	RIBEIRÃO CLARO
11	CURIÚVA	30	RIBEIRÃO DO PINHAL
12	FIGUEIRA	31	SALTO DO ITARARÉ
13	GUAPIRAMA	32	SANTA AMÉLIA
14	IBAÍTI	33	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
15	ITAMBARACÁ	34	SANTA MARIANA
16	JABOTI	35	SANTANA DO ITARARÉ
17	JACAREZINHO	36	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
18	JAPIRA	37	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
19	JATAIZINHO	38	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
20	JOAQUIM TÁVORA	39	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
21	JUNDIAÍ DO SUL	40	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
22	LEÓPOLIS	41	SAPOPEMA
23	NOVA AMÉRICA DA COLINA	42	SERTANEJA
24	NOVA FÁTIMA	43	SIQUEIRA CAMPOS
25	NOVA SANTA BÁRBARA	44	TOMAZINA
26	PINHALÃO	45	URAI
27	QUATIGUÁ	46	WENCESLAU BRAZ
05 – Centro Oriental Paranaense			
1	ARAPOTI	8	PIRAÍ DO SUL
2	CARAMBEÍ	9	PONTA GROSSA
3	CASTRO	10	RESERVA
4	IMBAÚ	11	SENGÉS
5	JAGUARIAÍVA	12	TELÊMACO BORBA
6	ORTIGUEIRA	13	TIBAGI
7	PALMEIRA	14	VENTANIA
06 – Oeste Paranaense			
1	ANAHY	18	GUARANIAÇU
2	ASSIS CHATEAUBRIAND	19	IBEMA
3	BOA VISTA DA APARECIDA	20	IGUATU
4	BRAGANEY	21	IRACEMA DO OESTE
5	CAFELÂNDIA	22	ITAIPULÂNDIA
6	CAMPO BONITO	23	JESUÍTAS
7	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	24	LINDOESTE
8	CASCAVEL	25	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
9	CATANDUVAS	26	MARIPÁ
10	CÉU AZUL	27	MATELÂNDIA
11	CORBÉLIA	28	MEDIANEIRA
12	DIAMANTE D'OESTE	29	MERCEDES
13	DIAMANTE DO SUL	30	MISSAL
14	ENTRE RIOS DO OESTE	31	NOVA AURORA
15	FORMOSA DO OESTE	32	NOVA SANTA ROSA
16	FOZ DO IGUAÇU	33	OURO VERDE DO OESTE
17	GUAÍRA	34	PALOTINA

06 – Oeste Paranaense (continuação)			
35	PATO BRAGADO	43	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
36	QUATRO PONTES	44	SÃO PEDRO DO IGUAÇU
37	RAMILÂNDIA	45	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
38	SANTA HELENA	46	TERRA ROXA
39	SANTA LÚCIA	47	TOLEDO
40	SANTA TEREZA DO OESTE	48	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
41	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	49	TUPÁSSI
42	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	50	VERA CRUZ DO OESTE
07 – Sudoeste Paranaense			
1	AMPÉRE	22	MARMELEIRO
2	BARRAÇÃO	23	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
3	BELA VISTA DA CAROBA	24	NOVA PRATA DO IGUAÇU
4	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	25	PALMAS
5	BOM JESUS DO SUL	26	PATO BRANCO
6	BOM SUCESSO DO SUL	27	PÉROLA D'OESTE
7	CAPANEMA	28	PINHAL DE SÃO BENTO
8	CHOPINZINHO	29	PLANALTO
9	CLEVELÂNDIA	30	PRANCHITA
10	CORONEL DOMINGOS SOARES	31	REALEZA
11	CORONEL VÍVIDA	32	RENASCENÇA
12	CRUZEIRO DO IGUAÇU	33	SALGADO FILHO
13	DOIS VIZINHOS	34	SALTO DO LONTRA
14	ENÉAS MARQUES	35	SANTA IZABEL DO OESTE
15	FLOR DA SERRA DO SUL	36	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
16	FRANCISCO BELTRÃO	37	SÃO JOÃO
17	HONÓRIO SERPA	38	SÃO JORGE D'OESTE
18	ITAPEJARA D'OESTE	39	SAUDADE DO IGUAÇU
19	MANFRINÓPOLIS	40	SULINA
20	MANGUEIRINHA	41	VERÊ
21	MARIÓPOLIS	42	VITORINO
08 – Centro-Sul Paranaense			
1	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	13	MATO RICO
2	CAMPINA DO SIMÃO	14	NOVA LARANJEIRAS
3	CANDÓI	15	PALMITAL
4	CANTAGALO	16	PINHÃO
5	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	17	PITANGA
6	FOZ DO JORDÃO	18	PORTO BARREIRO
7	GOIOXIM	19	QUEDAS DO IGUAÇU
8	GUARAPUAVA	20	RESERVA DO IGUAÇU
9	INÁCIO MARTINS	21	RIO BONITO DO IGUAÇU
10	LARANJAL	22	SANTA MARIA DO OESTE
11	LARANJEIRAS DO SUL	23	TURVO
12	MARQUINHO	24	VIRMOND

09 - Sudeste Paranaense	
1	ANTÔNIO OLINTO
2	BITURUNA
3	CRUZ MACHADO
4	FERNANDES PINHEIRO
5	GENERAL CARNEIRO
6	GUAMIRANGA
7	IMBITUVA
8	IPIRANGA
9	IRATI
10	IVAÍ
11	MALLET
12	PAULA FREITAS
13	PAULO FRONTIN
14	PORTO VITÓRIA
15	PRUDENTÓPOLIS
16	REBOUÇAS
17	RIO AZUL
18	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
19	SÃO MATEUS DO SUL
20	TEIXEIRA SOARES
21	UNIÃO DA VITÓRIA
10 - Metropolitana de Curitiba	
1	ADRIANÓPOLIS
2	AGUDOS DO SUL
3	ALMIRANTE TAMANDARÉ
4	ANTONINA
5	ARAUCÁRIA
6	BALSA NOVA
7	BOCAIUVA DO SUL
8	CAMPINA GRANDE DO SUL
9	CAMPO DO TENENTE
10	CAMPO LARGO
11	CAMPO MAGRO
12	CERRO AZUL
13	COLOMBO
14	CONTENDA
15	CURITIBA
16	DOUTOR ULYSSES
17	FAZENDA RIO GRANDE
18	GUARAQUEÇABA
19	GUARATUBA
20	ITAPERUÇU
21	LAPA
22	MANDIRITUBA
23	MATINHOS
24	MORRETES
25	PARANAGUÁ
26	PIÊN
27	PINHAIS
28	PIRAQUARA
29	PONTAL DO PARANÁ
30	PORTO AMAZONAS
31	QUATRO BARRAS
32	QUITANDINHA
33	RIO BRANCO DO SUL
34	RIO NEGRO
35	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
36	TIJUCAS DO SUL
37	TUNAS DO PARANÁ



Anexos